



PORTARIA Nº 050/2022-GAB/PMSJP

DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **março/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **abril/2022**, ao Servidor lotado na Secretária Municipal de Administração – SEMAD, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	AMIRALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SEMAD	AUX. VIGILANCIA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	190369-7

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/04/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 31 dias do mês março do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.03.31
09:18:09 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração